



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.**
CNPJ:.

Obra: **REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL
BENEDITO FRANCO DE GODOY**

Localização: **RUA BARTOLOMEU BUENO, ESQUINA COM A AVENIDA CASTELO
BRANCO.**

CENTRO – SALMOURÃO - SP

O presente Memorial Descritivo e especificações têm por objetivo, estatuir as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços relativos à **CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SALMOURÃO** e fixa as obrigações e direitos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALMOURÃO, designada proprietária e da firma encarregada de execução das obras e descreve as etapas a serem executadas, obedecendo às diretrizes fixadas pela ABNT.

A – FISCALIZAÇÃO: Ao conjunto de representantes da proprietária, através do seu Departamento de Engenharia, designados fiscalizadores, caberá a verificação do cumprimento deste objeto.

B – PRELIMINARES: Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os projetos apresentados e normas a seguir citadas. – Todos os materiais serão de Primeira Qualidade, devendo ser previamente submetido à apreciação da Fiscalização para aprovação. – A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessária, será de Primeira Qualidade, objetivando acabamento esperado. – Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica submetido à alternativa "ou rigorosamente equivalente", a juízo da proprietária. – Serão impugnados pela proprietária todos os trabalhos que não satisfaçam a este documento. – Ficará a executora da obra obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.

C – PROTEÇÃO DA OBRA: A executora da obra tomará todas as precauções necessárias para a segurança do pessoal da obra, observando as recomendações de segurança aplicáveis por Leis Federais, estaduais, ou municipais, e códigos sobre construções com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

finalidade de evitar acidentes pessoais na obra ou em áreas adjacentes em executar serviços relacionados com a obra. Sem necessidade de licença especial, fica autorizada a executora da obra a tomar as providências que julgar convenientes em casos de emergência, relacionado com a segurança do pessoal e da obra.

NOTA: Na ausência de alguma especificação de material, a CONTRATADA deverá considerar as especificações aplicáveis de qualidade, resistência e classes constantes na ABNT, uso de quaisquer materiais em discordância desta observação será objeto de não recebimento dos serviços ou obra.

CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SALMOURÃO

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1– Placa de identificação para obra

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará). **2,00 M2**

2.0- ALAMBRADO:

2.1– Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação CA 50 de Ø 10mm (3/8”) e CA 60 de Ø 4,2mm, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

2.2– Escavação manual de vala para viga baldrame

Será realizado a escavação para preparo das fundações, aberturas laterais para manuseamento do serviço. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual para viga baldrame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

2.3– Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem.

O item remunera o fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

2.4– Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- Estribos

O item remunera o fornecimento de aço CA-60, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

2.5– Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 .

O item remunera o fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 20 Mpa.

2.6– Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

2.7– Contraverga moldada in loco com utilização de blocos canaleta.

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução de uma cinta canaleta, confeccionada de bloco de concreto 19 x 19 x 19cm preenchida com concreto e assentada com argamassa mista de cimento, cal e areia úmida.

2.8– Portão - Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para execução completa de portões tubulares em tela de aço galvanizado conforme detalhamento em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

2.9– Alambrado em mourões de concreto de pontas curvas e tela de arame galvanizada

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra para execução completa de alambrado com tela de aço galvanizado n.º 12 bwg e malha de 2” com mourões em concreto com 3,00m de altura e ponta inclinada conforme detalhamento em projeto.

3.0- MURO DE ALVENARIA:

3.1 FUNDAÇÃO

3.1.1– Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação CA 50 de Ø 10mm (3/8”) e CA 60 de Ø 4,2mm, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

3.1.2–Escavação manual de vala para viga baldrame

Será realizado a escavação para preparo das fundações, aberturas laterais para manuseamento do serviço. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a escavação manual para viga baldrame

3.1.3– Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm - montagem.

O item remunera o fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

3.1.4– Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- Estribos

O item remunera o fornecimento de aço CA-60, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.1.5– Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 .

O item remunera o fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 Mpa.

3.1.6– Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

3.1.7– Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de concreto

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução de alvenaria de embasamento, confeccionada em bloco estrutural de concreto de 14 x 19 x 29cm; assentada com argamassa com preparo em betoneira.

3.1.8– Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos

O item remunera o fornecimento de impermeabilização flexível em emulsão asfáltica com solventes orgânicos, compreendendo: - Solução asfáltica composta por asfalto modificado e solventes orgânicos, com as características técnicas: Densidade > 0,90 g/cm³, conforme NBR 5829, secagem ao toque < 2h40min, conforme NBR 9558, desde que atenda às exigências mínimas da NBR 9686 e às características técnicas descritas. Remunera também limpeza da superfície, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços.

3.1.9– Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida) com adição de impermeabilizante

O item remunera o fornecimento e aplicação de argamassa com adição de impermeabilizante nas lateais e parte superior da alvenaria de embasamento.

3.2 SUPRAESTRUTURA

3.2.1– Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10 m

O item remunera o fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

3.2.2– Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - Estribos

O item remunera o fornecimento de aço CA-60, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

3.2.3– Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para estrutura, madeira serrada até 2 utilizações.

3.2.4– Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 .

O item remunera o fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 Mpa.

3.2.5– Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

3.3 ALVENARIA

3.3.1– Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, espessura de 19 cm

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico furados na vertical de 19 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

3.4 REVESTIMENTOS

3.4.1–Chapisco

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco aplicado em alvenaria.

3.5 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

3.5.1– Reaterro manual apiloado com soquete

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para reaterro do volume de terra necessário para igualar o nível do solo na base do muro.

4.0 REFORMA E ADEQUACOES DOS BANHEIROS E ENTRADA

4.1 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

4.1.1– Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de aparelhos sanitários existentes nos banheiros e remoção dos entulhos até a via pública.

4.1.2– Demolição de revestimento cerâmico

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a demolição de piso e revestimento cerâmicos de forma manual, existentes nos banheiros e depósitos e remoção dos entulhos até a via pública.

4.1.3– Demolição de rodapé cerâmico

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a demolição de rodapés cerâmicos de forma manual existentes nos banheiros e depósitos e remoção dos entulhos até a via pública.

4.1.4– Remoção de portas

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de portas dos banheiros e depósitos e remoção dos entulhos até a via pública.

4.1.5–Remoção de vidro liso comum de esquadria com baguete de alumínio

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de esquadria de ferro e vidro das janelas dos banheiros e depósitos e remoção dos entulhos até a via pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

4.1.6– Remoção de metais sanitários

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de metais sanitários e remoção dos entulhos até a via pública.

4.1.7–Remoção de interruptores/tomadas elétricas

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de tomadas e interruptores inclusive placas e remoção dos entulhos até a via pública.

4.1.8– Remoção de luminárias

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a retirada de luminárias e remoção dos entulhos até a via pública.

4.1.9–Demolição de concreto simples com martelete

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a demolição de concreto simples, não armado, nos locais indicados no projeto e remoção dos entulhos até a via pública.

4.1.10–Demolição de lajes de forma mecanizada com martelete

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a demolição de concreto armado de beirais, nos locais indicados no projeto e remoção dos entulhos até a via pública.

4.1.11–Demolição de alvenaria de bloco furado

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a demolição de alvenaria de bloco furado, incluindo revestimento, nos locais indicados no projeto e remoção dos entulhos até a via pública.

4.2 REFORMA E ADEQUAÇÃO

4.2.1– Argamassa traço 1:3 para contra piso.

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessários para a regularização do chão para receber a instalação dos pisos cerâmicos conforme os níveis indicados em projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

4.2.2– Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessários para o assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos no chão nos locais indicados em projeto, o PEI do piso deverá ser igual ou maior que 3 assentado em argamassa traço 1:3

4.2.3– Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessários para o assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos nas paredes nos locais indicados em projeto, a qualidade do revestimento deverá ser PEI -3

4.2.4–Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada comercial de dimensões 35x35cm

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessários para o assentamento de rodapés cerâmicos nos locais onde não há revestimento cerâmico nas parede, conforme indicado no projeto, o PEI do piso deverá ser igual ou maior que 3 assentado em argamassa traço 1:3

4.2.5– Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico furados na vertical para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

4.2.6–Chapisco

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco aplicado em alvenaria.

4.2.7–Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8

item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessária para a execução do emboço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

4.2.8– Bancada granito cinza 150 x 60 cm, com cuba de embutir de aço, válvula americana em metal, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa, de parede, 1/2 ou 3/4

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação completa de pia de granito conforme descrição do item.

4.2.9–Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de bacias sanitárias de louça sem tampa inclusive conjunto de ligação para bacia ajustável nos banheiros.

4.2.10–Lavatório louça branca suspenso

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de lavatório completo em louça sem coluna 29,5 x 39cm ou equivalente, fixados na parede, inclusive sifão flexível, válvula, engate flexível e torneira.

4.2.11– Engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de engates flexíveis nos lavatórios dos banheiros.

4.2.12– Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de ralo seco em pvc com grelha no vestiário.

4.2.13– Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de plafons de sobrepor com lâmpada led em todos os pontos de iluminação existentes.

4.2.14– Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de interruptores simples com placa em todos os pontos já existentes.

4.2.15– Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de tomadas completas em todos os pontos já existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

4.2.16– Divisória sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de divisórias em granilite de 3 cm nos banheiros, conforme medidas indicadas em projeto.

4.2.17–Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de portas de alumínio nas entradas dos banheiros e depósitos conforme indicado em projeto.

4.2.18– Instalação de vidro temperado, e = 8 mm

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de janelas em vidro temperado com espessura de 8mm nos locais indicados no projeto.

4.2.19–Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, fixada na parede

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de barras de apoio em tubo de aço inoxidável nos locais indicados em projeto e seguindo as medidas necessárias exigidas pela norma de acessibilidade NBR9050 da ABNT.

4.2.20–Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessário para execução de impermeabilização da laje existente, com emulsão asfáltica, duas demãos, remunera também materiais, acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante, duas demãos com aplicação na forma cruzada.

4.2.21–Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de pintura em tinta látex em todas as áreas internas e externas da entrada, conforme indicados em projeto.

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702

4.2.22–Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de pintura em tinta látex no teto conforme indicados em projeto.

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702

4.2.23–Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de pintura em tinta acrílica em piso cimentado, nos locais indicados conforme o projeto. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de lixamento, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

4.3 PASSEIO

4.3.1–Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada

O item remunera o fornecimento de mão de obra e ferramentas necessárias para o aterramento e regularização do nível do passeio pretendido conforme níveis indicados em projeto.

4.3.2–Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado

O item remunera o fornecimento de concreto simples sem controle de fck ; remunera também o fornecimento de materiais acessórios, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução e nivelamento com acabadora de superfície do piso e junta de dilatação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

4.3.3– Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de pintura em tinta acrílica em piso cimentado, nos locais indicados conforme o projeto. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de lixamento, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702

5.0 AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE CONVIVÊNCIA

5.1 FUNDAÇÃO

5.1.1– Estaca broca de concreto, diâmetro de 25cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque

O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação CA 50 de Ø 10mm (3/8”) e CA 60 de Ø 4,2mm, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 25 cm.

5.1.2– Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada

O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução e instalação de formas para viga baldrame, madeira serrada até 4 utilizações.

5.1.3– Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca-50 de 10 mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

5.1.4– Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço ca-60 de 5 mm- Estribos

O item remunera o fornecimento de aço CA-60, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

5.1.5– Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 .

O item remunera o fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 Mpa.

5.1.6– Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

5.2 SUPRAESTRUTURA E ALVENARIA

5.2.1– Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada

O item remunera o fornecimento de mão de obra e ferramentas necessárias para o aterramento e regularização do nível do passeio pretendido conforme níveis indicados em projeto.

5.2.2– Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado

O item remunera o fornecimento de concreto simples sem controle de fck ; remunera também o fornecimento de materiais acessórios, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a execução e nivelamento com acabadora de superfície do piso e junta de dilatação.

5.2.3–Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, espessura de 19 cm

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico furados na vertical de 19 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

5.2.4– Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 10 mm

O item remunera o fornecimento de aço CA-50, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

5.2.5– Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - Estribos

O item remunera o fornecimento de aço CA-60, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

5.2.6– Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,7:3 .

O item remunera o fornecimento de concreto usinado, resistência mínima à compressão de 25 Mpa.

5.2.7– Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.

O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão de obra necessários para o transporte interno à obra, lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação.

5.3 REVESTIMENTOS

5.3.1– Chapisco

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco aplicado em alvenaria.

5.3.2—Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8

item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessária para a execução do emboço.

5.4 PINTURA

5.4.1–Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de aplicação de selador acrílico nos locais que irão receber tinta látex, conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

5.4.2– Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de pintura em tinta látex, conforme indicados em projeto.

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702

5.4.3– Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de pintura em tinta acrílica em piso cimentado, nos locais indicados conforme o projeto. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de lixamento, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

5.5 ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA E PINTURA

5.5.1– Base e pilar de 3,00m em estrutura metálica - fornecimento e instalação

Serão realizadas as instalações das ferragens e perfis conforme projeto e memoriais de cálculo, para a execução das bases e pilares. O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

5.5.2– Base e pilar de 3,67m em estrutura metálica - fornecimento e instalação

Serão realizadas as instalações das ferragens e perfis conforme projeto e memoriais de cálculo, para a execução das bases e pilares. O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

5.5.3–Vigamento tipo treliça

Serão realizadas as instalações das ferragens e perfis conforme projeto e memoriais de cálculo, para a execução dos vigamentos tipo treliça. O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

5.5.4–Terças para Cobertura

Serão realizadas as instalações das ferragens e perfis conforme projeto e memoriais de cálculo, para a execução das terças para a cobertura. O item remunera o fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

5.5.5–Vergalhão 10mm para contra vento - fornecimento e instalação

Será instalado vergalhão para o contravento das coberturas. O item remunera o fornecimento de vergalhão liso de aço galvanizado com diâmetro de 3/8. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra para a instalação do vergalhão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

5.5.6–Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre perfil metálico

O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para execução dos serviços de preparo da superfície e pintura em estrutura metálica, indicada para estruturas internas ou externas, com ou sem jateamento, recomendações dos fabricantes

5.5.7–Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm

O item remunera o fornecimento e instalação das telhas de aço/alumínio, perfil ondulado com 0,50 mm de espessura, em qualquer comprimento. Remunera também materiais acessórios para a fixação das telhas, em estrutura, de apoio, metálica, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

5.6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.6.1– Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de plafons de sobrepor com lâmpada led em todos os pontos de iluminação existentes.

5.6.2– Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolação de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

6.0 ADEQUAÇÃO PARA VESTIÁRIO DO ÁRBITRO

6.1 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

6.1.1– Demolição de revestimento cerâmico

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a demolição de piso e revestimento cerâmicos de forma manual, existentes e remoção dos entulhos até a via pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

6.1.2– Demolição de rodapé cerâmico

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessária para a demolição de rodapés cerâmicos de forma manual existentes e remoção dos entulhos até a via pública.

6.2 REFORMA E ADEQUAÇÕES

6.2.1– Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm

O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico furados na vertical para vedação de 14 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

6.2.2– Argamassa traço 1:3 para contra piso.

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessários para a regularização do chão para receber a instalação dos pisos cerâmicos conforme os níveis indicados em projeto.

6.2.3– Chapisco

O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco aplicado em alvenaria.

6.2.4– Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8

item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessária para a execução do emboço.

6.2.5– Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 35x35

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessários para o assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos no chão nos locais indicados em projeto, o PEI do piso deverá ser igual ou maior que 3 assentado em argamassa traço 1:3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

6.2.6- Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada padrão popular de dimensões 20x20

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessários para o assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos nas paredes nos locais indicados em projeto, a qualidade do revestimento deverá ser PEI -3

6.2.7– Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de aplicação de selador acrílico em teto locais que irão receber tinta látex, conforme projeto.

6.2.8– Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de pintura em tinta látex em teto, conforme indicados em projeto. A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante.

6.2.9– Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de aplicação de selador acrílico em paredes que irão receber tinta látex, conforme projeto.

6.2.10– Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para execução de pintura em tinta látex em paredes, conforme indicados em projeto.

A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

6.2.11– Serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 25 mm inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios

O item remunera fornecimento de mão de obra e materiais necessários para instalações de tubos de 25mm (3/4) soldáveis e conexões, remunera também todos os materiais e ferramentas para a execução do serviço.

6.2.12– Serviço de instalação de tubos de pvc, série n, esgoto predial, 100 mm inclusive conexões e cortes, fixações, p/ prédios

O item remunera fornecimento de mão de obra e materiais necessários para instalações de tubos de pvc, série N, esgoto predial, 100mm e conexões, remunera também todos os materiais e ferramentas para a execução do serviço.

6.2.13– Lavatório louça branca suspenso

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de lavatório completo em louça sem coluna 29,5 x 39cm ou equivalente, fixados na parede, inclusive sifão flexível, válvula, engate flexível e torneira.

6.2.14– Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de bacias sanitárias de louça sem tampa inclusive conjunto de ligação para bacia ajustável nos banheiros.

6.2.15– Engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de engates flexíveis nos lavatórios dos banheiros.

6.2.16– Chuveiro frio em pvc, diametro 10 cm fornecimento e instalação

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de chuveiro frio em PVC, inclusive haste (braço).

6.2.17– Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de registro de pressão bruto, latão $\frac{3}{4}$ com acabamento cromado para o chuveiro.

6.2.18– Divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de divisórias em granilite de 3 cm nos banheiros, conforme medidas indicadas em projeto.

6.2.19– Ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de ralo seco em pvc com grelha no vestiário.

6.2.20–Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de portas de alumínio nas entradas dos banheiros e depósitos conforme indicado em projeto.

6.2.21– Instalação de vidro temperado, e = 8 mm

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de janelas em vidro temperado com espessura de 8mm nos locais indicados no projeto.

6.2.22– Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede.

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de caixa de passagem em pvc 4 x 2 .

6.2.23–Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de 12/13 w

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de plafons de sobrepor com lâmpada led em todos os pontos de iluminação existentes.

6.2.24– Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa

O item remunera o fornecimento de mão de obra e material necessários para instalação de interruptores simples com placa em todos os pontos já existentes.

6.2.25– Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192


CNPJ 46.477.618/0001-48

O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até 70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

6.2.26– Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede

O item remunera o fornecimento de material e mão de obra necessário para instalação de eletroduto de PVC corrugado flexível leve, com diâmetro de 25mm no vestiário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, aos 04 de Novembro de 2022



ORLANDO AMILTON MONÇÃO

Arquiteto e Urbanista – CAU N.º A127984-0

Autor do Projeto e Responsável Técnico

RRT: SI12347467I00

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Prefeita Municipal

